



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 112/18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 039/18, de autoria do Vereador Aristóteles de Lacerda Neto – Netinho Lacerda.

Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr.
Paulo Eduardo Morel de Almeida.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Paulo Eduardo Morel de Almeida, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 24 de outubro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral